
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 210, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, e considerando a necessidade de conclusão dos exames admissionais pelo Setor de Recursos Humanos **RESOLVE**,
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de maio de 2026, o prazo para posse no serviço público concedido a **DANILO FARIA LOPES**, nomeado pela Portaria nº 154, de 15 de abril de 2026, para o cargo público de Operador de Máquina, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 32 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 20 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:FFEFF8FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/05/2026. Edição 4278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>